



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ARTISTA REI DO BAILE, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS CULTURAIS DO PADROEIRO SÃO GONÇALO DO AMARANTE 2024, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 A 14 DE JANEIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 72 e 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024, vinculada ao Processo administrativo .º 004/2024, no qual tem por objeto a Contratação do show da Banda/Artista REI DO BAILE, por intermédio da empresa detentora da exclusividade de representação legal do artista em todo território nacional, para realização de show nos Festejos Culturais do Padroeiro São Gonçalo do Amarante 2024, que acontecerá nos dias 11 a 14 de janeiro de 2024, no Município de São Gonçalo dos Campos, com apresentação no dia 13 DE JANEIRO DE 2024, horário às 22:00H, show com duração de 90 minutos, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Gonçalo dos Campos – Bahia, 05 de janeiro de 2024.

Tarcísio Torres Pedreira
Prefeito Municipal